



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (046) 552-1321 - Fax (046) 552-1122
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

LEI Nº 744/98

Aprova Termo de Acordo entre a Prefeitura Municipal de Capanema e o Centro de Integração Empresa Escola, no CIEE/PR.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica aprovado os Termos de Acordo entre a Prefeitura Municipal de Capanema, e o Centro de Integração Empresa Escola no Paraná CIEE/PR, que visa a concessão de estágio supervisionado de estudantes, para preenchimento de 6 vagas de professor e 1 vaga de contínuo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do Termo de Acordo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
03.07.0212-007 - ATIV.DPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
3132.09 - DIVERSOS SERVIÇOS

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 1998.


Valtel José Steffen
Prefeito Municipal


Marli Lucca
Secretária de Administração